



IVAN LIRA DE CARVALHO:

Tivemos assim mais um contributo de altíssimo nível, oferecido pelo professor Vladimir da Rocha França, em torno das ideias de Miguel Seabra Fagundes sobre o controle jurisdicional dos atos administrativos.

A formatação deste evento, que faz parte do calendário da Quinta Jurídica, que é uma integração do Instituto Potiguar de Direito Público com a Escola da Magistratura Federal da 5ª Região, e à qual adere com muito orgulho a Justiça Federal do Rio Grande do Norte, que hoje temos também como co-partícipe a Ordem dos Advogados do Brasil, normalmente contempla a exposição de dois renomados profissionais, pode até ser da área jurídica ou não, contanto que o assunto tenha vertente social e jurídica, e há um espaço para as perguntas da plateia.

Creio eu, que em razão da riqueza das exposições a partir da fala do Dr. Eduardo Seabra Fagundes, do candente discurso do desembargador e professor Marcelo Navarro, e das não menos importantes intervenções dos professores Edilson Nobre e Vladimir da Rocha França, acredito que pouco tenha ainda a se perguntar aos expositores. Se alguém tem alguma intervenção a fazer... É, já ficaram calados! [risos]

Entretanto, eu vou, num gesto de arbítrio, eu vou me aproveitar do poder que o microfone me confere, para fazer uma provocação ao professor Edilson Nobre que tem muito mais de telúrico do que, acredito, do que de conteúdo jurídico, mas que enaltece a obra de Miguel Seabra Fagundes. Eu perguntava ao professor Edilson há pouco porque ele não tinha inserido na sua palestra uma passagem de história de vida envolvendo o professor Brito Aldo Cavalcante, da Faculdade de Direito do Recife, e o seu neto Bruno Cavalcante, renomado advogado e especialista na área do Direito Securitário. O primeiro é pai do desembargador e professor Francisco Alves Cavalcante, aqui citado, e o segundo é filho do desembargador

¹ Cf.: QUINTA JURÍDICA, 45, 9 set. 2010, Natal. Controle Judicial dos Atos Administrativos: Uma Homenagem ao Centenário de Miguel Seabra Fagundes. **Transcrição de áudio...** Revista FIDES, Natal, v. 2, n. 1, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.revistafides.com/ojs/index.php/br/issue/view/3>>.

Francisco Cavalcante. E o professor Edilson poderia nos brindar com essa historinha de vida que muito nos engrandece.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR:

O fato é muito curto, mas aproveitando que a maior parte da assistência sejam estudantes de Direito, me marcou muito um... neste ano... uma vez entrei na livraria da Unb do aeroporto de Brasília e comprei um livro sobre a Revolução Francesa que era um título interessante, “A Revolução Francesa explicada à minha neta”. E me lembrei quando vim pra cá, e até demorei que eu tive de fazer uma ligação para o Dr. Bruno Cavalcante.

Certa vez o Dr. Bruno Cavalcante me contava que o seu avô, o professor de gerações de Processo Civil na Faculdade de Direito do Recife, quando Bruno ingressou em Direito e hoje Bruno é sucessor do avô no escritório de advocacia, e ele disse ao neto o seguinte conselho: “Há três livros que uma boa formação de um jurista não pode prescindir: ‘Teoria Geral do Direito Civil’, de Clóvis Beviláqua; ‘Hermenêutica e Aplicação do Direito’, de Carlos Maximiliano; e ‘Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário’, de Seabra Fagundes. Eu cheguei atrasado hoje que eu ligava pra Bruno porque não me recordava de Hermenêutica e Aplicação do Direto. Essa história ela já foi uma conversa que eu já tive há tempo, e era isso que eu queria prestar esse depoimento.

IVAN LIRA DE CARVALHO:

Pelo já adiantado da hora... O nosso colaborador aí na mão não tem nenhuma pergunta? Tem não. Considerando o já adiantado da hora, cabe-me agradecer aos que integraram a mesa, aos que fizeram exposições e aos que vieram dos seus lares, dos seus escritórios, das suas escolas para conosco comungar desse momento tão importante.

Todos estes que vieram aqui, que acorreram ao nosso convite, eu a todos eles eu agradeço na pessoa do professor Lúcio Teixeira, conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselheiro Federal, dirigente da Universidade Potiguar, formador de gerações, e que bem emblematiza esse clima que estamos vivendo hoje de celebração pelo centenário de nascimento de Seabra Fagundes, e pela perpetuação da sua obra e do seu exemplo.

Muito obrigado!

Está encerrado.